

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE LETRAS-INGLÊS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 03/2022

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Susana Cristina dos Reis da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no **projeto nº 056102 - Investigação de diretrizes para orientar a produção de materiais didáticos digitais para cursos online em uma perspectiva sistêmico-funcional com foco em gêneros e multiletramentos**, no âmbito do Edital 03/2022 (FIPE - Programa Sênior), do Centro de Artes e Letras, do Campus de Santa Maria, coordenado pelo(a) professor(a) Susana Cristina dos Reis.

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|--------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 19 a 22 de Abril de 2022 |
| Avaliação dos candidatos | 25 de Abril de 2022 |
| Divulgação do resultado preliminar | 26 de Abril de 2022 |
| Prazo para solicitação de reconsideração | 27 de Abril de 2022 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 28 de Abril de 2022 |
| Divulgação do resultado final | 29 de Abril de 2022 |
| Indicação do bolsista no Portal | 29 de Abril de 2022 |
| Início do período de validade da bolsa | 1º de Maio de 2022 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 19 a 22 de Abril

3.2 Horário: 8h do dia 19 de Abril até as 23h55min do dia 22 de Abril.

3.3 Local: Preencher a ficha de inscrição e enviar demais documentos para o email susana.reis@uol.com.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista - Anexo A e Preencher link
<https://forms.gle/aFgAwwXm5NYj5FBa7>

3.4.2 Histórico Escolar

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação

3.4.4 Link do Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 8 meses, de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Haverá 01 vaga(s) de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação de Letras-Inglês da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: ser aluno(a) do curso de Licenciatura em Letras/Inglês, ter participado de projetos de pesquisa e extensão, ter disponibilidade de 20 horas/semanais, ter fluência linguística em nível Intermediário, ter fluência e letramento digital para editoração de materiais no Moodle.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1.1.1 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.

1.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 60 % da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 25/04/2022.

1.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10 % da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no(a) site do GrPesq/CNPq NUPEAD (www.ufsm.br/grupo/NUPEAD) e do LabEOn conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia no(a) site do GRPesq/CNPq NUPEAD, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: susana.reis@ufsm.br

Santa Maria, 19 de abril de 2022.

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Preencher online - <https://forms.gle/aFgAwwXm5NYj5FBa7>

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

| Dia | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |